

PORTARIA N.º 339 – P, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1902

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Mailde Santana da Silva Veloso**, matrícula n.º 44, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 08/11/2011 a 07/12/2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00812/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente